

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

CNPJ nº 08.924.783/0001-01

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar - parte, inscrita no CNPJ nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade, respectivamente, de administradora e de gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND** (“Fundo”), vêm pela presente informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Consulta Formal e a Proposta do Administrador divulgadas pela Administradora em 30/03/2022, continham dois erros não materiais, os quais são esclarecidos e retificados nos seguintes termos:

- (i) As referências à atual denominação, ao CPF e a ocupação do candidato a representante de cotistas **José Luis Marchetti**, foram informadas erroneamente, de modo que:

Nas passagens nas quais se lê:

“Deliberação (ii), (c):

José Luis Marchetti, inscrito no CPF sob nº269.157.368-08, Administrador, domiciliado em São Paulo/SP.”

Deve-se ler:

“Deliberação (ii), (c):

“José Luis Marchetti, inscrito no CPF sob nº126.385.158-41, Engenheiro, domiciliado em São Paulo/SP.”

- (ii) Ademais, aos votos do segundo item (ii) da Consulta Formal, na plataforma Cuore não contavam com as opções de voto: 1) “Conflito” e; 2) “Abstenção” de forma que os cotistas que já votaram e desejam votar nas opções supracitadas, deveram até a data 29 de abril de 2022 enviar o voto atualizado para o e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

Por fim, encontra-se no Anexo I deste comunicado o inteiro teor da Consulta Formal, com a redação retificada e consolidada, nos termos descritos acima. Sendo que, encontra-se no Anexo II a Proposta da Administradora com tal correção.

A Administradora esclarece, ainda, que os votos recebidos até o momento e/ou os votos proferidos com o modelo que constava do anexo à Consulta Formal divulgada em 30/03/2022 serão considerados normalmente e para os cotistas que não desejam modificar seu voto, não há necessidade de novo envio pelo cotista.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 31 de março de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
e
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

ANEXO I

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

Aos

Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.783/0001-01 (“Fundo”), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente), a qual tem por objeto:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) **Deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.**

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) **Eleição/ Reeleição de membros, dentre os indicados abaixo, para o Comitê de Acompanhamento de Cotistas da Gestora do Fundo:**

- (a) Daniel Citron, inscrito no CPF sob nº811.806.678-91, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro;
- (b) Daniel Rodrigues Bravo Caldeira, inscrito no CPF sob nº 311.314.648-85, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro;
- (c) José Luis Marchetti, inscrito no CPF sob nº126.385.158-41, Engenheiro, domiciliado em São Paulo/SP.
- (d) Leonardo Resende Lamounier, inscrito no CPF sob nº 102.848.906-42, administrador, domiciliado em Belo Horizonte/MG.
- (e) Luiz Felipe Cursino de Moura Guarnieri, inscrito no CPF sob nº269.157.368-08, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro.

Os Cotistas do Fundo deverão votar em **apenas** 1 (um) dos possíveis membros, sendo que serão eleitos os 3 cotistas que receberem mais votos.

As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos dos cotistas presentes, cabendo a cada cota 1 (um) voto. Sendo que, as deliberações constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia deverão ser tomadas pela maioria de votos dos cotistas presentes.

Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até o dia **29 de abril de 2022**.

Destacamos que os Cotistas que não possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas deverão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail ***OL-voto-eletronico-psf@btgpactual.com***, ou, ainda, através do envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de “Eventos Fundos” no endereço: **Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP.**

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: **(a) para Cotistas Pessoas Físicas**: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; **(b) para Cotistas Pessoas Jurídicas**: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); **(c) para Cotistas Fundos de Investimento**: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

Ressaltamos que, nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação da Consulta Formal Edital de Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail RI.FundosListados@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **06 de maio de 2022**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,
administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**

Ao

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 30 de março de 2022

Em resposta à Consulta Formal enviada em 30 de março de 2022 aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.783/0001-01 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto:

- (i) com relação às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021:

Voto:

- ☐ **SIM, aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- ☐ **NÃO, não aprovo;**
- ☐ **Abstenho-me de votar.**
- ☐ Abstenho-me de votar, *por estar em situação de conflito de interesses*, nos termos da regulamentação aplicável.

- (ii) Eleição/ Reeleição de membros, dentre os indicados abaixo, para o Comitê de Acompanhamento de Cotistas da Gestora do Fundo:

Voto (selecionar apenas 1 dos cotistas indicados, caso aprove):

SIM, aprovo a eleição do seguinte membro:

☐ (a)	☐ (b)	☐ (c)	☐ (d)	☐ (e)
------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------

- ☐ **Abstenho-me de votar.**
- ☐ Abstenho-me de votar, *por estar em situação de conflito de interesses*, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

ANEXO II

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND PROPOSTA DA ADMINISTRADORA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.783/0001-01 ("Fundo"), convocou os titulares das cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente) para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, conforme facultado pelo Art. 37 do regulamento do Fundo ("Regulamento") e do Art. 21 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472" e "Consulta Formal", respectivamente), a fim de examinar e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) **Eleição/ Reeleição de membros, dentre os indicados abaixo, para o Comitê de Acompanhamento de Cotistas da Gestora do Fundo:**
- (f) Daniel Citron, inscrito no CPF sob nº811.806.678-91, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro.
 - (g) Daniel Rodrigues Bravo Caldeira, inscrito no CPF sob nº 311.314.648-85, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro.
 - (h) José Luis Marchetti, inscrito no CPF sob nº126.385.158-41, Engenheiro, domiciliado em São Paulo/SP.
 - (i) Leonardo Resende Lamounier, inscrito no CPF sob nº 102.848.906-42, administrador, domiciliado em Belo Horizonte/MG.
 - (j) Luiz Felipe Cursino de Moura Guarnieri, inscrito no CPF sob nº269.157.368-08, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro.



PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora propõe aos cotistas do Fundo eleição e/ou reeleição dos membros do Comitê de Acompanhamento de Cotistas da Gestora, dos três membros a serem indicados pelos Cotistas do Fundo reforçando o alinhamento de interesse entre as partes, melhorando a comunicação com os cotistas e a transparência do Fundo. Importante ressaltar que os membros do Comitê de Acompanhamento de Cotistas da Gestora do Fundo não possuem função deliberativa, desta forma, têm como responsabilidade acompanhar os atos da Gestão do Fundo e não possuem remuneração.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,

Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

30 de março de 2022